



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 31.08.2021

INÍCIO: 19h45min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Dispensada a leitura da ata. Solicito que seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Quero conceder Questão de Ordem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A questão do Projeto do Detran, que tinha pedido de informação meu, Senhor Presidente, eu vou retirar o pedido de informação, que o Deputado Marcelo solicitou, até para dar uma oportunidade para o novo diretor do Detran, que assumiu agora. Eu não o conheço, mas dar uma oportunidade para ele fazer um trabalho diferente do que foi feito pelo anterior, que não ouvia esta Casa, que não atendia os pedidos desta Casa. E veio a esta Casa, se comprometeu em mandar um Projeto para reduzir o preço das taxas do Detran e nunca o fez. E fez o compromisso com esta Casa de desvincular o pagamento do IPVA com o licenciamento - que já há lei aprovada para a não apreensão de veículos com IPVA atrasado, mas com o licenciamento dele junto, ia preso pelo atraso do licenciamento - também não cumpriu. Então, como o novo Diretor assumiu agora, eu retiro o meu pedido de informação, Deputado Marcelo, e fica a critério dos deputados e do Presidente pautar ou não. Por mim está retirado o pedido de informação, dando uma oportunidade ao novo Diretor do Detran, que ora assume.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. O Deputado Laerte Gomes está dizendo que retirou o pedido de informação. Eu só vou aguardar o Presidente, Deputado Alex Redano, que ele fez um compromisso aqui com os nossos Excelentíssimos Senhores Deputados Alan Queiroz e Anderson Pereira sobre esse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Votar só na semana que vem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Vamos dar celeridade aqui, senhores, já são quase 20 horas.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz, em reconhecimento pelos 41 anos de pastorado na Igreja Assembleia de Deus em Jarú, estado de Rondônia.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, "Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz, em reconhecimento pelos 41 anos de pastorado na Igreja Assembleia de Deus em Jaru, Estado de Rondônia."

Em discussão e votação única o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão e votação única o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, "Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, estado de Rondônia."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 109/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Eu quero pedir aqui ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 109/2021, do Poder Executivo/Mensagem 193, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021."

Esse Projeto já foi discutido lá com os deputados. E somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Aquele que altera... Já foi discutido lá e nós somos favoráveis, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro manifestar o apoio ao Projeto e o acordo com o parecer do relator, e lembrar que esse Projeto é importante, Senhor Presidente.

A organização da Polícia Científica do Estado de Rondônia precisa se estruturar. E o que a proposta traz é abrir um leque de mais profissionais poderem ser inseridos no rol dos peritos da nossa Polícia Técnica de Rondônia. Então, penso que o governo está fazendo, sim, um bom planejamento nesse sentido, em tempo oportuno, no momento de fazer um concurso público, alguma coisa dessa natureza, nós vamos ter mais profissionais para trabalhar nesse segmento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispin. Tem sempre defendido a categoria, os policiais civis, a Politec, os policiais militares, é o Presidente da Comissão de Segurança.

Eu quero fazer aqui também jus: fui procurado por alguns técnicos, algumas pessoas que dão um parecer em relação à Politec e não enquadravam alguns cargos aqui, e aqui hoje está abrindo essa amplitude de cargos para poderem ser peritos nesses quesitos aqui exigidos pela Justiça. Então, parabenizar aqui o Deputado Ismael Crispin.

Alguém mais para discutir? Não havendo mais quem queria discutir, encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 109/2021. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não". O painel está aberto para votação.

Esse aqui é o Projeto criando cargos da Politec. São mais funções dentro da Politec, abrangendo, dando mais amplitude, que lá tinha vários cargos restritos. Então, quando precisava de uma perícia, não tinha o cargo dentro do organograma.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Registra "sim" para o Deputado Estadual Jair Montes, por favor. "Sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, fazendo um favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Cassia Muleta. E como é que vota Vossa Excelência, Deputada?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vota "sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Adelino Follador, "sim".

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Anderson Pereira?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, voto "sim", mas eu gostaria de fazer um comentário no meu voto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está com a palavra o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu voto favorável, mas eu apenas quero alertar uma preocupação, e esta Casa tem que estar alerta, para qualquer tipo de acréscimo ou de contemplação salarial a maior, em virtude do grande caos que nós estamos tendo que enfrentar com relação à questão previdenciária, que virá para esta Casa um Projeto de Lei de alteração. Com relação a isso, a gente tem que tomar esses devidos cuidados com relação a todos os Projetos que chegarem a esta Casa com relação a qualquer tipo de aumento, seja de gratificação, para o servidor. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela colocação. Lembrando que esse Projeto aqui só está criando a nomenclatura do cargo, não está sendo admitido nenhum profissional e nem aumentando salários. Só para esclarecer.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 13/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243/2020. Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Falta o parecer da CCJ. Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador para dar parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia."

Esse aqui, Senhor Presidente Cirone, é aquele que nós combinamos para não..., que é para alterar de 10 para 30 dias.

Então, nós somos de parecer contrário nessa matéria - conforme nós já discutimos lá atrás -, tendo em vista que nós, deputados, temos que fiscalizar, temos que fazer os requerimentos e com o prazo de 30 dias nós vamos ficar muito tempo com essa dúvida. O Governo do Estado, se ele tiver dúvida dentro dos 10 dias, ele pode fazer, qualquer Secretaria pode pedir para prolongar o prazo, mas alterar para 30 dias, nós somos de parecer contrário, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Alguém para discutir? Parecer contrário. Não havendo ninguém para discutir o parecer, em votação o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. **Aprovado o parecer. O Projeto vai para o arquivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 110/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205.

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011."

Deixa-me ver se o Projeto tem parecer. Tem parecer da CCJ. Quero pedir ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador para dar o parecer pela Comissão de Orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Que Projeto é esse? **(fora do microfone)**.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 110/2021 do Poder Executivo/Mensagem 205, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pede para ler para a gente tirar a dúvida do que é. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Dá uma lida aí, por favor. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esse Projeto, a finalidade é modernizar a Procuradoria Geral do Estado - PGE. Nós somos

de parecer favorável. É aquele da Procuradoria que nós já discutimos lá.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Projeto de Lei Complementar 110/2021 do Poder Executivo.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Eyder Brasil, aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Está chegando falha na minha comunicação, na internet. Só se puder ler a ementa novamente, do PLC, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira para ler a ementa, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A ementa, Deputado Eyder Brasil "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.".

Então, a Lei Complementar 620, de 2011, do que trata? Trata sobre a PGE. Praticamente aqui é como se fossem as diretrizes da PGE. Então, assim, é um Projeto...

O SR. ANDERSON PEREIRA - É uma adequação interna, dentro da Procuradoria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É um Projeto... Ementa:

"Direito Constitucional e Administrativo. Alteração na estrutura orgânica, administrativa e funcional da Procuradoria Geral do Estado. Criação de novas atribuições que não integram as atividades regulares do cargo efetivo. Existência de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022. Compatibilidade com a LC 173/2020. Necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de declaração de adequação orçamentária com o PPA vigente e com a LDO e LOA do Exercício seguinte (2022). Constitucionalidade formal e material verificadas. Viabilidade jurídica da proposição legislativa em exame."

Isso aqui é uma análise feita pela Casa Civil. Então, aqui é o seguinte: é um Projeto bem amplo. Está em discussão o parecer e eu, particularmente, vou pedir vista dessa matéria para eu me aprofundar no conhecimento.

Está sem parecer, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Para discutir, Presidente. Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira. Só para contribuir, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está com parecer da Comissão da CCJ, mas de Finanças e Orçamento foi acabado de dar...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, para contribuir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Nós, da última vez, o Deputado Jean Oliveira fazia parte da Casa, Deputado Adelino Follador, na legislatura passada, Deputado Anderson Pereira. Nós aprovamos um Projeto da PGE, veio assim também, às pressas, no qual nós demos 60 dias de férias, as sucumbências e vários outros direitos aos nossos Procuradores do Estado. Hoje, qualquer devedor de imposto do Estado, de imediato é ajuizada ação e protestado, e mesmo que ele tenha direito, mesmo que ele tenha direito, as sucumbências não são perdoadas.

Então, eu acho que, muito melhor que pedir vista, um Projeto desse porte deveria tramitar em todas as nossas Comissões para poder analisar melhor, para nós não cometermos o mesmo erro que foi cometido no passado.

Deixar tramitar na CCJ, deixar tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, deixar tramitar na Comissão de Assuntos Administrativos, para a gente poder debater bem o Projeto e se for bom, aprovar. Se não for bom, reprovar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, Excelentíssimo Deputado, já foi tramitada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deixa a matéria tramitar nas Comissões.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sim, mas é isso que eu estou explicando para o senhor. Já foi tramitada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Deputado Jean Oliveira está pedindo vista e eu vou conceder a vista ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, vamos fazer o ato do processo, vamos pelo rito do processo legal. O senhor está discutindo o parecer. Quando for para votar eu vou pedir vista. Ok.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para contribuir: a Comissão de Constituição e Justiça analisa a constitucionalidade da matéria, se é constitucional. A Comissão de Finanças e Orçamento vai ver o impacto financeiro; a Comissão de Assuntos Administrativos vai ver o que é que vai ter dentro do Projeto. Eu entendo que deveria tramitar em todas as Comissões da Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok, Deputado Laerte Gomes. Para votar, o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estou pedindo vista dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida a Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, é possível me colocar também na vista que o Deputado Jean Oliveira pediu no Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com certeza. Pedido de vista juntamente com o Deputado Jean Oliveira ao Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 053/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Transforma em Estância Turística o Município de Espigão D'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 053/2019 do Deputado Anderson Pereira, "Transforma em Estância Turística o Município de Espigão d'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.". Está com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 053/2019 do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só rapidamente para discutir essa matéria. Vossa Excelência, que é daquela região, tem uma atuação forte também ali, conhece o potencial turístico ali de Espigão d'Oeste. Ali é onde a maior população pomerana se encontra, vive e mora, produz naquela região, então são pessoas que geram riquezas, geram empregos, tem um forte trabalho na agricultura familiar, e é um reconhecimento para Espigão d'Oeste, como estância turística, não é? Lá tem a Festa Pomerana, lá tem os Jogos Indígenas, então tem várias frentes que atraem o turismo naquela região. Por isso que a Assembleia Legislativa está dando essa honraria para Espigão d'Oeste.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está aberto o painel para os senhores deputados votarem.

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu voto favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Painel aberto, senhores deputados.

Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, registra o meu voto "sim", por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva vota "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, "sim".

Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Adelino Follador, "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Deputada Cassia Muleta, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Cassia Muleta, "sim".

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, "sim".

Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Laerte Gomes, "sim".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo? Deputado Ribamar Araújo, "sim".

Deputado Jean Oliveira, "sim".

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - ausente
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 19 votos favoráveis e nenhum contrário, o Projeto de Lei Complementar 53/2019 está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Deputado Luizinho, "sim".

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei, deixa ver se está com parecer. Ok.

Parecer de Finanças e Orçamento. Deputado Adelino Follador para dar parecer ao Projeto de Lei 1152/2021, Mensagem 127, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para a Sepat (Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária).

O SR. JEAN OLIVEIRA - Esse Projeto não estava em pauta. Ficou combinado de a semana que vem a gente ouvir...

O SR. MARCELO CRUZ - Que Projeto é esse?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Da Sepat. A gente ficou de chamar aqui o Secretário e trazer os esclarecimentos desse recurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Secretário tem que esclarecer. Acatando aqui o pedido do Deputado Jean Oliveira, tiro de pauta esse Projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1126/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está com parecer o Projeto de Lei nº 1126/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano."

Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para esclarecer aos deputados que perguntaram aqui o que é o pomerano. Pomerano é um povo de uma província próxima da Alemanha. Tanto é que se confunde, em Rondônia, o pomerano com o alemão. E não tem nada a ver. O pomerano é uma província próxima à Alemanha, mas totalmente independente. E eles vieram para o Brasil há muitos anos. Em Rondônia, chegaram nessa data que nós colocamos o dia, a pedido da comunidade lá de Espigão d'Oeste, comemorando a data que chegaram aqui no Estado de Rondônia para desbravar o nosso Estado. Só para esclarecer.

O SR. JAIR MONTES - O senhor é um pomerano, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu sou europeu, mas pomerano não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela propositura desse...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Você é, Deputado Cirone Deiró, meio polaco? Você é pomerano?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pomerano.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Cirone Deiró é pomerano.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Você é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sou pomerano não, meu amigo.

O SR. JAIR MONTES - o Deputado Dr. Neidson é.

O SR. DR. NEIDSON - Eu sou pomerano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela propositura desse Projeto. O povo pomerano, na segunda guerra mundial, era uma pequena província que tinha ali entre a Alemanha, ali naquela região, e aí foi dissolvido. E nós temos um povo

desse aqui em Rondônia, no Brasil, em Santa Catarina. Então, reconhecendo aqui esse povo, um povo trabalhador, tendo aqui reconhecimento por esta Casa, que institui o "Dia do Povo Pomerano" aqui no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - O senhor é um homem estudioso, não é? Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhores deputados, eu fiz questão de buscar aqui explicações da Pomerânia. O povo pomerano foi localizado na Alemanha e na Polônia e estão quase extintos nesses dois países. A maior parte do povo pomerano se encontra no Brasil. E aí, os Estados de Rondônia, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, que contém a grande maioria dos pomeranos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Lebrão é pomerano.

O SR. ANDERSON PEREIRA - E pensa em um povo trabalhador, é o pomerano. É impressionante. Você vai na roça deles, lá no interior, Deputado Cirone visita lá, O Deputado Crispin também, e vê o quanto é bem organizado, são trabalhadores. As associações são todas bem organizadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O significado de pomerano é terra junto ao mar. Aqui, eles vão ter que se adaptar junto ao rio.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Está bom, Deputado Jean. Lá é do Deputado Anderson.

- PROJETO DE LEI 1344/2021 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Falta o parecer desse Projeto. Peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1344/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 213, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1344/2021, autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.". Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1362/2021 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ao Projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1362/2021 Poder Executivo/Mensagem 221, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1362/2021, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 353/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 353/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 353/2021. Em discussão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O Projeto é de sua autoria, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É de minha autoria.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Parabéns, Deputado Cirone. Parabéns por homenagear o Pastor Roberto, um dos grandes líderes cristãos deste Estado, pastor da Assembleia de Deus no Município de Cacoal. Um homem realmente com uma importância muito grande, um homem que tem uma liderança muito forte. Vossa Excelência está de parabéns. Muito justa a homenagem que Vossa Excelência faz a esse homem, que tem além de cuidar de vidas, de almas, tem sido um conselheiro, tem sido um psicólogo, tem ajudado muito na questão social no Município de Cacoal, principalmente nesse momento de pandemia que vivemos e que é onde as igrejas realizaram um trabalho maravilhoso. Muitas vezes, onde o Estado não esteve presente, as igrejas estiveram e não foi diferente com a Igreja Assembleia de Deus, através da liderança do Pastor Roberto. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Para discutir também essa matéria, Deputado Laerte Gomes, realmente o Pastor Roberto Varjão chegou em Rondônia 21 anos atrás, ali na cidade de Cacoal. Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Na época ele era funcionário

do Grupo Canopus Motos e, em 2009, se afastou da empresa para se dedicar somente ao pastoreio. Faz um relevante trabalho aqui no Estado de Rondônia, principalmente na cidade de Cacoal. E na semana passada, o Presidente da nossa Cemaderon, Pastor Nelson Luchtenberg, designou que ele assuma o campo ali na cidade de Jaru, a pedido do Pastor Manoel Cardoso. E ele, como servo, está se deslocando, deixando a família em Cacoal, ele e a esposa indo para o campo de Jaru, que vai assumir aquele campo ali do município de Jaru.

Então, parabéns, Pastor Roberto – ao senhor e a sua esposa – por ser esse servo. Primeiramente, para levar a palavra de Deus aos corações dos rondonienses e pela sua inteligência, pela sua perspicácia, de estar sempre atendendo as pessoas aqui no Estado de Rondônia. Meus parabéns.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns por essa homenagem. O Pastor Varjão, homem de Deus, sempre nos atende com muito carinho e sempre tem uns bons conselhos. Parabéns. Eu tenho certeza que ele vai ter muito sucesso e a Igreja Assembleia de Deus de Jaru vai ser muito abençoada através da vida do pastor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz, que é membro da Igreja Assembleia de Deus, sabe do relevante trabalho que essa igreja presta ao Estado de Rondônia e às pessoas que aqui moram.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 353/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 187/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia Roberto Elias da Silva em alusão aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 187/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia Roberto Elias da Silva em alusão aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu só quero salientar que nós estamos fazendo essa Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento Elias. Ele foi fazer um socorro, chegou lá e foi alvejado por um tiro, que a pessoa que provocou o acidente estava em fuga de um roubo que havia sido feito lá na cidade de Cacoal. Então, está aqui o reconhecimento por esse trabalho aqui do Bombeiro Militar, o Sr. Roberto Elias.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 229/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Daniel Rodrigues Braga, em reconhecimento aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 229/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Daniel Rodrigues Braga, em reconhecimento aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Esse policial Braga, o cabo Braga - estava também nessa mesma ocorrência - e foi ele que alvejou o meliante que tinha atirado no Sargento Elias.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Aparte, Presidente.
Presidente. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para Questão de Ordem,
Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem. Eu estou observando aí a questão do policial que está sendo homenageado pelo ato de bravura. Ele cancelou - através de uma arma, foi? - um CPF?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eles foram fazer um adestramento de cachorro, quando se depararam com uma ocorrência de trânsito: um carro havia batido na traseira de um caminhão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quando pararam para fazer o socorro, para socorrer as vítimas, eram os meliantes que estavam fugindo de um roubo que havia sido praticado em Cacoal. E logo que o Sargento foi socorrer, ele disparou contra o Sargento, e o Cabo Braga revidou e matou um dos meliantes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Ele "cancelou um CPF". A gente tem que reunir os colegas, principalmente os policiais militares, as pessoas do bem, que eu acredito que 100% aqui,

cada policial não andar só com uma arma, mas com duas armas e um facão. Quando ele tiver esse ato de bravura, ele vai lá, corta a cabeça do meliante, deixa sem cabeça, sem braço e sem perna. Então, vamos ver se a gente regulamenta essa Lei aqui. Parabéns para esse policial.

Agora, eu sinto muito de ele não andar com um facão, com um facão bem amolado, um terçado, e cortar a cabeça, os dois braços e as pernas desse meliante, desse marginal que só faz mal à sociedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 308/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Educação, nesse Projeto. Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz para dar o parecer neste Projeto de Decreto Legislativo 308/2021.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 308/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira."

O parecer, Presidente, da Comissão de Constituição e Justiça é já pela aprovação. Nos cabe também, seguindo todos os ritos regimentais legislativos desta Casa de acordo, também manifestar voto favorável das Comissões pertinentes.

Encaminho a votação ao plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 308/2021, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 314/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Marcello Machula pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 314/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Marcello Machula pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 315/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 315/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 324/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduard de Oliveira Motta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz para dar o

parecer em plenário ao Projeto de Decreto Legislativo 324/2021.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 324/2021 do Deputado Alex Redano, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduard de Oliveira Motta."

O Projeto já se encontra, Presidente, com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, seguindo todos os nossos requisitos regimentais da Casa, segue também com a nossa aprovação pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 324/2021, de autoria do Excelentíssimo senhor Deputado Alex Redano, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eduard Oliveira Motta. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o

Projeto de Lei 1344/2021, PLC 109/2021, PLC 053/2019, PL 1126/2021, PL 1362/2021.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação os Requerimentos em bloco.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu não entendi direito o último que ele falou, que o Deputado Jair Montes disse. Para ele repetir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou pedir aqui ao Excelentíssimo Senhor Secretário, que o Deputado Laerte Gomes está pedindo para ler novamente os pedidos de interstício.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É porque a internet dele é ruim. É aquela internet comprada na farmácia.

PL 1362/2021, PL 1126/2021, PLC 053/2019, PLC 109/2021, PL 1344/2021, a pedido do nobre deputado, o Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Parabéns, Deputado Jair. Eu acho que a minha internet melhorou agora. Agora ficou claro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Tirou a sua dúvida, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Muito bem colocado, muito bem lido por ele. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado.

Em discussão única e votação os requerimentos de autoria do Deputado Jair Montes que pede dispensa de interstício dos Projetos: PL 1362/2021, PL 1126/2021, PLC 053/2019, PLC 109/2021, PL 1344/2021.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não há mais matérias na Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão

Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 35 minutos)

(Sem revisão dos oradores)